

Você está em: [Página inicial](#) [Atividade Legislativa](#) [Proposições](#) **Proposição**

## PROPOSIÇÕES



### PROJETO DE LEI ORDINÁRIA 3738/2022

Altera a Lei nº 12.770, de 8 de março de 2005, que dispõe sobre os direitos dos usuários dos serviços e das ações de saúde no Estado e dá outras providências, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Isaltino Nascimento, a fim de assegurar às mulheres o direito a acompanhante ou, à sua livre escolha, a solicitar a presença de profissional de saúde do sexo feminino, durante a realização de consultas ou exames ginecológicos.

#### TEXTO COMPLETO

Art. 1º O § 1º-B do art. 1º da Lei nº 12.770, de 8 de março de 2005, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º .....

.....

§ 1º-B. É igualmente assegurado às mulheres o direito a acompanhante ou, à sua livre escolha, a solicitar a presença de profissional de saúde do sexo feminino, durante a realização de consultas ou exames ginecológicos. (NR)

.....”

Art. 2º Esta Lei entra vigor na data de sua publicação.

#### JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por finalidade aprimorar a tutela às mulheres usuárias dos serviços de saúde no âmbito do Estado de Pernambuco, prevista no atual §1º-B da Lei nº 12.770, de 8 de março de 2005.

A modificação ora proposta inclui a possibilidade de a usuária, à sua livre escolha, solicitar a presença de profissional de saúde do sexo feminino para acompanhá-la, durante a realização da consulta ou exame ginecológico.

Diante dos recentes casos de violência sexual/ginecológica envolvendo pacientes – além dos inúmeros casos subnotificados – acredita-se que a presente proposta representa uma válida medida de fortalecimento à integridade e à dignidade sexual das usuárias dos serviços de saúde, no âmbito do Estado de Pernambuco.

Dessa forma, dada a relevância da proposta e manifesto interesse público subjacente, requer-se, dos Nobres Pares que compõem esta Egrégia Casa Legislativa, a aprovação da presente proposta.

#### HISTÓRICO

[09/11/2022 10:21:06] ASSINADO

[09/11/2022 10:21:20] ENVIADO P/ SGMD

[09/11/2022 10:38:26] ENVIADO PARA COMUNICAÇÃO

[09/11/2022 13:57:13] DESPACHADO

[09/11/2022 13:59:47] EMITIR PARECER

[09/11/2022 14:40:05] ENVIADO PARA PUBLICAÇÃO

[10/11/2022 08:08:17] PUBLICADO

## INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

## STATUS

**Situação do Trâmite:** PUBLICADO**Localização:** SECRETARIA GERAL DA MESA DIRETORA (SEGMD)

## TRAMITAÇÃO

**1ª Publicação:** 10/11/2022**D.P.L.:** 15**1ª Inserção na O.D.:**

Esta proposição não possui emendas, pareceres ou outros documentos relacionados.

FONE

**(81) 3183-2211**

E-MAIL

**ouvidoria@alepe.pe.gov.br**

Rua da União, 397, Boa Vista, Recife,  
Pernambuco, Brasil, CEP: 50050-909  
CNPJ: 11.426.103/0001-34  
Inscrição Estadual: Isenta